



DESPACHO DE 13 DE JULHO DE 2021

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 86/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE, que analisou a alteração do art. 11 da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu, denominados cursos de especialização, no âmbito do sistema federal de ensino, conforme consta do Processo nº 23000.024227/2020-06.

MILTON RIBEIRO
Ministro

